



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 464/GR, de 8 de abril de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no período de 9 a 11 de abril de 2014, conforme tabela a seguir:

Nome	Objetivo do afastamento
VITOR RARISSON MARQUES BARROS	Conduzir o veículo RANGER de placa NAO-7403, com destino aos municípios de Caracarái, Rorainópolis-RR.
MANOEL DO NASCIMENTO NETO	Participar da programação de recepção dos novos servidores no Campus Novo Paraíso, nos dias 09 e 10/04 e fazer contatos para execução das políticas dos cursos da rede E-TEC e do programa dos polos E-TEC que funcionará o profuncionário, nos dias 10 e 11/04, em Caroebe.
NADSON CASTRO DOS REIS	
DÉBORA SOARES ALEXANDRE MELO SILVA	Participar da programação de recepção dos novos servidores no Campus Novo Paraíso nos dias 09 e 10/04.
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 8 de abril de 2014

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em exercício
Portaria nº 454/2014 GR